



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Otimização Avançada na Compra de Metálicos: Estratégias para uma Cadeia de Suprimentos Eficiente", sob a coordenação do servidor Flavio Vinicius Cruzeiro Martins (SIAPE 26XXX95), conforme informações dispostas no processo 23062.002405/2024-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 11:38)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.002405/2024-39

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **02830284b5**